

Ofício nº 769 (SF)

Brasília, em 07 de Junho de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Giacobo
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

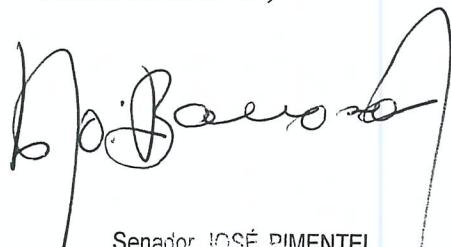
Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 135, de 2018, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o texto das Emendas à Convenção sobre o Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar, 1972, adotadas pela Resolução A.1085 (28) da 28ª Assembleia da Organização Marítima Internacional”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 522, de 2016, originário da Câmara dos Deputados e aprovado, em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 11, de 2018.

Atenciosamente,



Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário